



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
EDITAL	2
EDITAL Nº 002/2026 – SECCULT	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026-0023003/2026	2

CHEFE DE GABINETE

EDITAL

EDITAL Nº 002/2026 – SECCULT

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, PARA O BIÊNIO 2026-2028.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 068/2022, **torna público** o presente Edital, que estabelece os procedimentos para a escolha dos membros representantes dos segmentos da sociedade civil e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Cultura do Município encontra-se inativo;

CONSIDERANDO ainda, que o Município, por meios legais, precisa organizar o processo de composição, tendo em vista a sua importância para formular, deliberar e controlar a política municipal de cultura,

CONVOCA

1.Fica convocado os segmentos da sociedade civil para participarem da 1º Assembleia Geral para escolha dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Cultura, **a realizar-se no dia 30/04/2025, às 11h,00min, no Auditório da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Rua Professor Raimundo Milhomem, s/n – Praça de Santana, Montes Altos/MA;**

2.O Conselho Municipal de Cultura compõe-se dos seguintes membros respectivos suplentes:

- I. Dois representantes da Câmara Municipal de Montes Altos, indicado pelo Plenário; (Titular e Suplente)
- II. Dois representantes da Prefeitura de Montes Altos, (Titular e Suplente)
- III. Dois representantes da Secretaria Municipal de cultura e Comunicação (Titular e Suplente)
- IV. Dois representantes indígenas da Etnia KRIKATI (Titular e Suplente)

- V. Dois representantes de cantores e músicos de Montes Altos, (Titular e Suplente)
- VI. Dois representantes de grupos culturais de Montes Altos, (Titular e Suplente)

3. A eleição será realizada de forma paritária, com a escolha de representantes da sociedade civil que se juntarão com a outra metade de representantes indicadas pelo poder público, visando garantir a participação democrática.

4.As entidades da sociedade civil interessadas em participar do processo, deverão estar legalmente constituídas no Município.

5.Havendo manifestações de entidades da sociedade civil além das vagas disponíveis, será decidido quem ocupará as vagas, por meio de aclamação dos presentes.

6.O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida recondução em novos processos eleitorais para este fim.

7.Cumpridas todas as exigências constantes neste Edital, será dada posse aos conselheiros eleitos, delegando-lhes todas as competências inerentes ao cargo, posteriormente, encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo para fins de nomeação.

8.Contamos com a participação ativa de todos os segmentos para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à cultura local.

Montes Altos/MA, 15 de abril de 2026.

Carlos Wennison Pereira Lucena

Secretário Municipal de Cultura

Port. nº 013/2025

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Código identificador: ezul3xjdlau20260415100424

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026-0023003/2026
[PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES](#)

ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 001/2026-0023003/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: SOLOAGUA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ

Nº 04.815.675/0001-40.OBJETO: Contratação de empresa para Perfuração de poço tubular - 300m x 6" no Município de Montes Altos - MA. DATA DO CONTRATO: 30/03/2026 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.e prazo de execução dos serviços/obras será de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 1.395.571,20, (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – Fundo Municipal de Saúde;10.512.0611.1-087- DESCRIÇÃO: Construção/Ampliação/Reforma do Sistema de Abastecimento de Água;4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 30 de março de 2026.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: u9zs8bedoy20260415110404

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br